

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

<b>INTERESSADO (A):</b> Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA)		
<b>EMENTA:</b> Reconhece o Curso de Pedagogia Magistério Intercultural Tremembé, grau licenciatura, modalidade presencial, ofertado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, localizada na Av. Pe. Fco. Sadoc de Araújo, 850, Sobral-CE para diplomação de 68 professores, conforme lista anexa a este Parecer, exclusivamente para o exercício da docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental em escolas indígenas Tremembé.		
<b>RELATORA:</b> Guaraciara Barros Leal		
<b>PROCESSO Nº</b> 10014217/2022	<b>PARECER Nº:</b> 50/2023	<b>APROVADO EM:</b> 24/01/2023

**I – RELATÓRIO**

Em 20 de outubro de 2022, pelo Processo nº 10014217/2022, ofício nº 169/2022 da Prograd, a Pró-Reitora, Profa. Jônia Tércia Parente Jardim Albuquerque, solicita o Reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia Magistério Intercultural Tremembé, grau licenciatura, modalidade presencial, aprovado pela Resolução CEPE/UVA nº 35/2018. Encaminhar o pedido para reconhecimento do Curso, a Pró-Reitora solicitou a avaliação prévia.

Pela Portaria CEE nº 302/2022, a Presidente do CEE designou a professora Rita Gomes do Nascimento, graduada em Pedagogia, especialista em Gestão Escolar, mestre e Doutora em Educação para realizar a avaliação das condições de oferta do curso.

O curso, com 3.240 horas, desenvolvido sob a responsabilidade da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) e das aldeias Tremembés, é coordenado pela Profa. Adriana Campani, doutora em Educação pela UFC e será integralizado, no mínimo em quatro anos, ofertando 86 vagas para formar professores Tremembé em exercício nas escolas indígenas localizadas nos municípios de Itarema e Acaraú, com funcionamento nos turnos da manhã e tarde.

O curso teve início em 2018, com previsão de término para julho de 2023, em decorrência da Pandemia do Coronavírus.

**Formas de acesso ao curso**

A seleção exigida para ingresso formal ocorreu em duas Etapas:

**Primeira Etapa:**

Deliberação do Povo Tremembé que levou em consideração os critérios obrigatórios e eliminatórios abaixo discriminados:



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 50/2023

- estar no exercício comprovado da docência ou na gestão das escolas indígenas Tremembé;
- ter sua pretensão aprovada pelas lideranças da Aldeia onde está localizada a escola;
- apresentar os currículos para as lideranças do Aldeamento Tremembé de Almofala em seminários do curso.

Cumpridos estes critérios e aprovados pelo corpo de lideranças, o candidato seria encaminhado para o seletivo realizado pela UVA.

**Segunda Etapa**

Foram selecionados 86 professores na primeira etapa realizada pela comunidade indígena, os quais se submeteram a dois processos seletivos diferenciados:

**a) Edital CAPES/PARFOR e**

- b) Edital Prograd/UVA. Nessa etapa foram selecionados quarenta estudantes pelo Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor) e trinta e oito pelo processo seletivo da Pró Reitoria de Graduação (Prograd) da UVA, totalizando 78 selecionados.

Atualmente, são 68 estudantes em conclusão. Houve 15% de desistência e um falecimento.

**Projeto Pedagógico do Curso (PPC)**

O PPC foi fruto de criação coletiva, com efetiva participação do Povo Tremembé: Cacique, Pajé, lideranças e, especialmente, os professores do *Magistério Indígena Tremembé Superior (MITS)* e professores cursistas deste Projeto, contando com a contribuição dos seguintes parceiros: Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), Conselho indígena Tremembé de Almofala (CITA) e Igreja Metodista do Brasil.

O nome do curso Pedagogia Cuiambá foi escolhido em conjunto pelos professores e lideranças Tremembé em um dos seminários. “Cuiambá” representa o suporte, feito a partir da cuia da cabaça, no qual os Tremembé consomem o “mocororó”, bebida feita do caju e ingerida durante o ritual do Torém. Já a matriz curricular foi organizada por eixos e saberes com respeito à cultura indígena.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 50/2023

Segundo o PPC, essa matriz “expressa as visões e os sentimentos do Povo Tremembé relativos à educação e suas necessidades frente ao ensino dos seus alunos. Porque, como eles dizem, a escola nasce da luta e deve se voltar para a luta, tendo por essa razão, grande significado e importância na construção dos saberes indígenas” (PPC, p. 7).

Para a UVA “trata-se de dar resposta às demandas históricas da educação diferenciada e da formação de professores indígenas no Ceará, iniciando com o Povo Tremembé de Itarema e Acaraú” (PPC, p. 7).

O Instituto de Pesquisa do Ceará (Ipece, 2) registra que, no Ceará, são catorze os povos indígenas localizados em dezoito municípios: Anacé, Gavião, Jenipapo-Kanindé, Kalabaça, Kanindé, Kariri, Pitaguary, Potiguara, Tapeba, Tabajara, Tapuia-Kariri, Tremembé, Tubiba-Tapuia e Tupinambá. Já a Federação dos Povos e organizações indígenas do Ceará (Fepoince) informa que existem quinze etnias, as já citadas e a mais recente o Povo Karão. A população indígena está estimada em cerca **36 mil pessoas que habitam vinte municípios cearenses**, distribuídos em várias regiões do estado, nos domínios de serras, sertões e zona costeira. São grupos étnicos que diariamente lutam para preservar a memória dos seus antepassados, **educam suas crianças por meio de escolas diferenciadas indígenas e se organizam enquanto etnias sobreviventes**. Além dos atuais catorze povos indígenas registrados, existem outros grupos que estão se organizando e autodeclarando (<https://www.ceara.gov.br/2019/04/16/todo-dia-e-dia-de-indio-quais-sao-os-povos-indigenas-do-ceara/>).

**Os povos Tremembé vivem no estado do Ceará, nos municípios de Itarema, Acaraú e Itapipoca.** Em Itarema, vivem tanto perto da costa, sobretudo no distrito de Almofala, como no interior, em área já regularizada pela Funai, conhecida por Córrego do João Pereira, que compreende o Capim-açu, São José e Telhas. Há uma década, a escolarização apresentava lacunas consideráveis entre os Tremembé. Segundo dados do Inep, a taxa média nacional de **expansão da educação escolar indígena no Brasil é da ordem de 10%**, o que provocará, nas escolas Tremembé, expansão significativa, exigindo maior número de professores habilitados para atender às demandas. Abrir oportunidades de formação para professores indígenas Tremembé significa emancipação e garantia das perspectivas de expansão das escolas, visando a atender às demandas.

**O Curso organizado por iniciativa do Aldeamento Tremembé de Almofala, nos municípios de Itarema e Acaraú e seus parceiros, nasceu da necessidade de uma formação específica e diferenciada indígena**, visando a atender à demanda por qualificação e habilitação para “formar, qualificar e habilitar

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 50/2023

professores Tremembé, em nível superior, para o ensino de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental". (PPC, p. 20).

**Princípios Norteadores**

A metodologia do curso é norteadora pelos princípios do Povo Indígena Tremembé:

- **Construção coletiva** - efetiva participação do Cacique, do Pajé, das lideranças, dos professores, dos pais, das mães e dos estudantes Tremembé e dos seus parceiros;

- **Participação dialogada** – desde a ideia, com planejamento e execução dos projetos de interesse do Povo Tremembé;

- **Espírito de luta na formação** dos professores Tremembés em exercício pleno da docência;

- **Acompanhamento**, por meio de docente com competência para tal, da prática de ensino e de pesquisa do professor em formação;

- **de projetos de intervenção que fortaleçam as lutas do Povo Tremembé**, especialmente por ocasião da confecção dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC); **Participação e acompanhamento pelo Povo Indígena Tremembé**; realização das atividades do Curso no Aldeamento Tremembé de Almofala, nos municípios de Itarema e Acaraú;

- **Ministração de disciplinas em etapas mensais de uma semana** - realizadas nas Aldeias Tremembé, utilizando para isso os espaços físicos das escolas indígenas e outros equipamentos;

- **Integração na realização das atividades acadêmicas planejadas em comissões interinstitucionais;**

- **Construção de subsídios didáticos** para as escolas Tremembé;

- **Elaboração**

- **Orientação e acompanhamento da Prática Pedagógica e do Estágio;**

- **Participação em Atividades Complementares** indígenas ou não indígenas escolhidas pelo próprio cursista;

- **Decisões colegiadas, administrativas e pedagógicas;**

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 50/2023

• **Participação em atividades de intercâmbio entre professores Tremembé e outros.**

**Objetivos do Curso**

Objetivos Gerais:

• “Formar, qualificar e habilitar professores Tremembé, em nível superior, para o ensino nos níveis de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano) da escola diferenciada indígena, o ensino dos saberes étnicos da cultura indígena nos demais níveis e modalidades da educação básica e a gestão escolar em seus diversos níveis e modalidades de ensino;

• **Realizar capacitação política dos agentes interculturais** na promoção e realização dos projetos da Aldeia, que integrem ensino, pesquisa e extensão e promovam a valorização do estudo de temas indígenas;

• Fortalecer parcerias com instituições governamentais vinculadas à Educação Escolar Indígena nas três esferas do poder público, e com organizações não governamentais, visando à consolidação da educação diferenciada indígena Tremembé” (PPC, pp. 20 e 21).

**Objetivos Específicos:**

• “Atender às necessidades, interesses e aspiração do povo Tremembé referentes à educação e ao ensino;

• Fortalecer dentro da UVA e outras instituições de educação superior, parcerias mediante ações no **campo da educação diferenciada dos povos indígenas no Ceará;**

• **Consolidar a prática de ensino e de pesquisa e extensão dos professores Tremembé**, mediante o fortalecimento dos vínculos com as lutas de afirmação étnica do seu Povo;

• **Produzir materiais didáticos para as escolas indígenas;**

• Atender à necessidade de expansão das atividades escolares dos Tremembé com **a oferta e formação de professores para as próximas décadas;**

• Criar condições teóricas, metodológicas e estratégias práticas para que os professores que atuam nas escolas indígenas possam se tornar agentes efetivos na construção e reflexão do projeto político-pedagógico, planejamento, ensino e gestão nas escolas em que estão atuando;

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 50/2023

- **Desenvolver práticas discursivas orais e escritas na língua Tremembé**, promovendo estratégias que viabilizem a revitalização e o fortalecimento de suas linguagens e língua, e apropriação pelos professores Tremembé da variante formal da língua portuguesa empregada nos documentos oficiais escritos;

- **Realizar avaliações internas e externas, planejadas e construídas em conjunto com a Aldeia, com os professores indígenas, docentes e demais parceiros envolvidos na construção e execução deste Projeto;**

- Executar o planejamento e acompanhamento pedagógico das ações deste Projeto, fortalecendo a **articulação e sintonia entre a Coordenação do Curso, a Coordenação Local, a Coordenação Indígena e demais membros das Comissões**" (PPC, pp. 21 e 22).

**Perfil do professor Tremembé em formação**

Na escolha do professor indígena Tremembé é importante, para a Aldeia, que a pessoa escolhida demonstre **capacidade de liderança e faça parte das lutas e movimentos pelos interesses dos indígenas, principalmente assuntos direcionados à reconquista de suas terras**. Isto, como consequência da consciência formada ao longo dos anos pela educação que o Povo desenvolve com as crianças. Deverá ter **bom relacionamento e respeito pelos mais velhos e lideranças, além de conhecer suas histórias e contá-las, e conhecer a verdadeira história da chegada dos portugueses, espanhóis, holandeses, franceses e outros estrangeiros às nossas terras**. A pessoa deverá demonstrar uma linguagem fácil e compreensiva, ser criativa e em alguns casos praticar o artesanato. E, logicamente, saber ler e escrever.

**O professor deverá estar compromissado com as lutas e interesses do seu Povo e que na escola de sua Aldeia seja um agente do saber na construção do conhecimento**, tendo em vista o seu bem estar e do ambiente natural e social mais amplo.

Sendo este professor um educador, na sua expressão mais dinâmica, estará sintonizado e **engajado com o projeto político do Povo Tremembé de Almofala**.

**Outras exigências deverão compor o perfil do professor Tremembé:**

**Ser um educador com formação intercultural, com saberes específicos da etnia Tremembé e saberes e habilidades esperados de um profissional de educação**, com competência para realizar atividades docentes em quaisquer ambientes que se faça necessário;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 50/2023

- Ser um educador pesquisador autônomo, com capacidade de iniciativa na busca e na produção de conhecimentos;
- **Ser um agente político que desenvolva relevantes ações no fortalecimento das lutas do Povo Tremembé e estabeleça estreitos vínculos entre educação e a vida Tremembé;**
- Desenvolver atividades de **solidariedade com outros povos indígenas e suas lutas**, plenamente inserido no movimento indígena mais amplo, regional e nacional;
- Ter capacidade de **aprendizagem contínua**, inclusive formal, prevendo outras etapas de sua formação acadêmica, tais como o mestrado e o doutorado.

**Análise do mérito**

Chama a atenção no perfil do professor, considerando que o Curso forma professores para a educação infantil e para os anos iniciais do ensino fundamental, não constar a competência para cuidar e educar crianças pequenas nem para a promoção da capacidade de ler e de interpretar texto ou de escrever, ou a capacidade de produzir texto, bem como não faz referência ao desenvolvimento do pensamento lógico-matemático, fundamentais para o modo de vida de todas as pessoas, inclusive do Povo Tremembé.

A Resolução CEE nº 474/2018 que *fixa normas complementares para instituir o Documento Curricular Referencial do Ceará, Princípios, Direitos e Orientações, fundamentado na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da educação infantil e do ensino fundamental e orienta a elaboração de currículos e sua implementação nas unidades escolares dos sistemas estadual e municipais do Ceará*, define entre seus considerando que

*a BNCC é um instrumento que, reconhecendo a pluralidade e a diversidade brasileira, possibilita que a educação chegue aos muitos cantos e recantos deste imenso e desigual país, reconhecendo cada criança, cada jovem e cada adulto como seres de direitos, independentemente de suas origens, classes sociais, cores da pele ou religiões; e que tem papel indutor, sobretudo no sentido de assegurar o direito à aprendizagem a todos, sem distinção, e que o Estado do Ceará se compromete com esse papel.*

O artigo 1º e seus parágrafos, estabelecem que

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 50/2023

Art. 1º Esta Resolução é documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais como direito das crianças, jovens e adultos, matriculados nas instituições de ensino dos sistemas estadual e municipais, no âmbito da educação básica, estabelecendo normas complementares para instituir a implementação do Documento Curricular Referencial do Ceará, fundamentado na BNCC.

§ 1º Fica instituído que, no Estado do Ceará, nos sistemas de ensino estadual e municipais e suas respectivas redes pública e privada, o Documento Curricular Referencial do Ceará, aprovado pelo Plenário do CEE, constituir-se-á documento orientador para a elaboração ou adequação das propostas pedagógicas e dos currículos.

[...]

§ 3º Fica determinado que todos os alunos do Estado do Ceará, sejam da escola pública ou privada, inclusive a militar, sem distinção, desenvolverão as mesmas aprendizagens consideradas essenciais, compreendendo ser a educação o pilar essencial na edificação da sociedade do conhecimento para exercer papel de elemento redutor das desigualdades como fundamento de uma sociedade justa e desenvolvida.

§ 4º Exercendo sua responsabilidade social, caberá a cada escola trabalhar a alfabetização na idade certa, possibilitando que todos os alunos se apropriem dos códigos de leitura e escrita até o 2º ano do ensino fundamental.

### **Competências e habilidades**

“As competências e habilidades a serem desenvolvidas no professor Tremembé, além das citadas em documentos legais e as inerentes à profissão do educador, são:

- Ser professor da cultura e do saber do Povo Tremembé e do conhecimento formal e sistematizado;
- Ser professor na construção de um saber coletivo da vida e da sabedoria do seu Povo;
- Ser gestor consciente de uma missão de sustentabilidade da vida, da cultura e dos saberes do Povo Tremembé, enquanto dirigente e coordenador de escolas da Aldeia;

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 50/2023

- Tornar-se pesquisador, estimulador e divulgador dos saberes e da cultura do seu Povo, das suas produções didático-científicas, dos saberes tradicionais dos seus parentes e dos saberes da sociedade envolvente e de outros povos, referentes a temas de interesse do Povo Tremembé e que possam fortalecer a educação diferenciada indígena e as lutas pela terra;
- Fazer-se interlocutor dos saberes e da cultura indígenas entre as novas gerações e a sociedade envolvente, garantindo a sobrevivência do Povo em seus modos próprios de vida, pelo reconhecimento e conquista de seus direitos constitucionais;
- Ser líder sensível às expectativas e às demandas da Aldeia relativas à educação diferenciada escolar de seus membros, às necessidades e interesses na conquista pela terra e por uma vida sustentável;
- Ser promotor do desenvolvimento e do aprimoramento dos processos educacionais e culturais, dos quais é um dos responsáveis, agindo como mediador e articulador das informações entre seu Povo, a escola e a sociedade envolvente, mediante a execução e o relacionamento da proposta pedagógica da escola à proposta política mais ampla de sua Aldeia” (PPC, pp. 25 e 26).

**Análise do mérito**

Não está descrito nas competências e habilidades dos/as professores/as o domínio dos conteúdos dos objetos de conhecimento dos componentes curriculares que cada professor leciona nem das metodologias, visando às aprendizagens significativas, assim como não está descrito sobre o cuidar e educar crianças pequenas ou as competências e habilidades voltadas para o desenvolvimento das aprendizagens de leitura e escrita, nem do raciocínio lógico matemático.

É importante adequar elementos constituintes do PPC, a fim de demonstrar o desenvolvimento, pelo egresso do curso de Pedagogia Cuiambá, de habilidades e competências, próprias dos cursos de Pedagogia que aperfeiçoem a sua atuação no campo da educação e do cuidado com crianças, contribuindo para um melhor desenvolvimento das dimensões física, psicológica, intelectual e social dessas crianças, bem como das suas aprendizagens no ensino fundamental, incluindo os estudantes que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria (EJA). Seria necessário incluir, por exemplo, o estudo de metodologias de ensino aprendizagem adequadas a educação infantil (cuidar e educar crianças), à alfabetização (processo no qual o indivíduo desenvolve as habilidades de ler e escrever, reconhecer letras, símbolos, sílabas, sintetizando-os na formação de

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 50/2023

palavras e frases.), ao letramento (processo pedagógico de aquisição e domínio da capacidade de ler, escrever e interpretar textos, levando a criança a utilizar seus conhecimentos de maneira contextualizada às práticas sociais) e ao numeramento (alfabetização matemática, referindo-se à apropriação do aprendizado das primeiras noções de matemática ou como pensar matematicamente). Tais ensinamentos constituem-se fundamentais para qualificar os professores em formação para atuarem nessas etapas da educação básica.

Chamou a atenção que não foram destacadas no PPC as formas de educar, cuidar e socializar próprias dos Tremembé.

**Áreas de atuação**

O/a professor/a formado/a pelo Curso de Pedagogia Intercultural Tremembé, atuarão na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental das escolas indígenas Tremembé. Atuarão também nas vivências próprias da Aldeia.

O PPC, dispõe que o/a professor/a atuará em escolas não indígena e nos demais níveis e modalidades da educação básica com o ensino dos saberes das culturas indígenas.

O PPC define na p. 27 que “a *docência* nas escolas indígenas é realizada por índio Tremembé, escolhido pela comunidade, tendo como critério sua capacidade de liderança, sua facilidade de comunicação, sua sabedoria e cultura indígenas, seu compromisso com a luta pela terra, facilidade de lidar com o novo e adquirir conhecimento”.

Está elencado também como área de atuação na “gestão das escolas indígenas” (PPC. p. 28).

**Análise do mérito**

O indígena Tremembé (os troncos velhos e lideranças convidados pelos docentes) poderá atuar vivenciando com os estudantes excursões, visitas e passeios nos territórios indígenas, reconhecimento de marcos históricos e míticos. Poderá também vivenciar rodadas de Torém que acontecem como forma de ligação com os encantados e curas dos males do corpo e da alma, além de fortalecer laços entre os parentes, sendo, portanto, vivenciado pelos estudantes para a aprendizagem das músicas e da história.

A atuação em sala de aula e em outros espaços de aprendizagem formal será conduzida por professor/a formado/a neste Curso de Magistério Tremembé, não podendo atuar em escola não indígena, nem nos demais níveis e modalidades da educação básica, conforme está expresso no PPC (p.20), exceto se

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 50/2023

correspondente à educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, uma vez que a matriz curricular está organizada com os saberes da cultura dos Povos Tremembé e para atuação nas etapas já referidas.

Para que os professores indígenas cursistas venham atuar nas escolas não indígenas outros saberes e práticas precisariam ser contemplados de modo mais equitativo, uma vez que os componentes curriculares constantes no atual PPC estão centrados nos saberes e nas práticas pedagógicas Tremembé.

Por outro lado, o/a professor/a formado/a neste curso não se habilita para o exercício da gestão escolar uma vez que a matriz curricular reserva apenas sessenta horas para essa atividade e a Resolução CEE nº 460/2017, que *dispõe sobre o exercício do cargo de direção de instituições de ensino da educação básica e dá outras providências* (usa-se essa norma uma vez que o PPC está datado de 2018) estabelece que,

Art. 1º Para o exercício do cargo de direção das instituições de ensino da educação básica no Estado do Ceará, será exigida a formação do gestor/administrador escolar em curso de graduação em Pedagogia.

Parágrafo único. Os profissionais de educação graduados em Pedagogia **deverão apresentar comprovação em histórico escolar das disciplinas cursadas na área de gestão/administração escolar, totalizando, no mínimo, duzentas e quarenta horas-aula** (grifo nosso).

### Organização curricular

A estrutura curricular apresentada no PPC busca traduzir a maneira de pensar do Povo Tremembé e do fazer sua vida na Aldeia, manifestados em uma visão de mundo marcada por uma unidade fundamental e radical. O desafio foi dividir o conhecimento em componentes curriculares de modo a não suprimir esta visão Tremembé. A escolha da divisão em eixos quer demonstrar a ideia de conjunto, embora ainda seja uma divisão. Colocar em eixos denominados *saberes* quer fundamentar o ensino-aprendizagem não somente em conhecimento científico, mas também em *sabedorias* da cultura indígena, consideradas importantes para uma vida digna, saudável e feliz, na perspectiva das lutas, entre as quais pela terra e em defesa do território em que vivem.

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 50/2023

O currículo é um desenho da vida indígena hoje, marcado pela interculturalidade e que mostra a caminhada desde muito antes da Colonização, até seus anseios presentes e futuros, trabalhando componentes curriculares obrigatórios.

**Tempo Curricular:**

O tempo curricular está organizado em duas modalidades de atividades integradas: o Tempo Escola e o Tempo Aldeia. Essas atividades perfazem um total de 3.240 horas, desenvolvidas ao longo de quatro anos de Curso.

*Atividades Tempo Escola – corresponde a 45 horas*

“As atividades curriculares de Tempo Escola são realizadas na 2ª semana de cada mês, com a presença dos docentes responsáveis pelos componentes curriculares, coordenação local, cursistas, parceiros e lideranças.

• “As atividades curriculares de Tempo-Escola são realizadas na segunda semana de cada mês, com a presença dos docentes responsáveis pelos componentes curriculares, a coordenação local, os cursistas, parceiros e as lideranças, assim distribuídas:

- a) Tempo aula: quarenta horas (presença do professor), durante uma semana de segunda a sexta manhã e tarde.
- b) Noite Cultural: três horas (com a presença do professor, comunidade e alunos, ocorre na quinta feira a noite).
- c) Reunião pedagógica: duas horas com professor, alunos e universidade que ocorre no início da semana de aula” (Depoimento da Coordenadora do Curso).

**Atividades Tempo Aldeia corresponde a quinze horas**

“As atividades de Tempo Aldeia são feitas com a orientação dos docentes de cada componente curricular. A *Prática de Pesquisa* é realizada no Tempo Aldeia pelo cursista, e possui duas dimensões: a primeira diz respeito às atividades de *elaboração de trabalhos acadêmicos*, a partir de orientações do docente durante a execução das disciplinas. A segunda, relativa à possibilidade de participação dos professores Tremembé em *projetos de pesquisa* dos docentes.”

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 50/2023

“As atividades de Tempo Aldeia são realizadas sob orientação dos docentes de cada componente curricular e diz respeito às atividades de *elaboração de trabalhos acadêmicos*, a partir de orientações do docente durante a execução dos componentes curriculares” (Depoimento da Coordenadora do Curso).

**Atividades curriculares com e na Universidade**

“O Projeto do Curso prevê realização de práticas curriculares em laboratórios na Universidade. Devido à pandemia as aulas de laboratório foram prejudicadas. Houve apenas uma prática presencial na UVA e as demais ocorreram de forma virtual. Na presencial foram realizadas as Jornadas indígenas na Universidade, em 2019, com intuito de promover aproximação, diálogos, interações com experiências dos Tremembé e a cultura acadêmica, essa experiência resultou em um documentário que poderá ser visto no link: <https://www.youtube.com/watch?v=oNA5B8bfxa0>. Virtual:

O Jopoi de 2021 foi transmitido pelo canal do youtube *Unidiversidade Uva* (<https://www.youtube.com/channel/UCW4b3mWfi0kZjQvbl4VdQeQ>). Nesse canal, além dos vídeos do evento, foram exibidos outros vídeos produzidos pelos grupos de pesquisa do Programa Unidiversidade, com destaque para o curta-metragem *Jornada Tremembé na UVA* que mostra a jornada indígena ocorrida em 2019, e comemora um ano do curso Cuiambá.

Alguns cursistas Cuiambá também participaram como palestrantes de mesas redondas em eventos presenciais e virtuais promovidos pela UVA.

Nas disciplinas Prática Orientada da Educação Básica Tremembé I e II foram realizadas atividades que permitiram interação comunidade Tremembé, UVA e representações políticas e parceiros, a saber:

a) Organização e participação da II Conferencia Educação Diferenciada Tremembé, b) Participação na Comissão de elaboração do edital para contratação de professores para escolas indígenas Tremembé, c) Organização e participação na I Audiência Pública sobre Educação Diferenciada Tremembé da Assembleia do Ceara presidida pelo Deputado Acrísio Sena; d) Elaboração das Diretrizes da Educação Diferenciada Tremembé (EDITE) e a organização e participação da Marcha Tremembé realizada de forma presencial e virtual. Outras atividades realizadas foram de pesquisa na gestão da escola de cada aldeia, oficinas e escrita de memorial da prática docente.

O Curso Cuiambá acumula experiências de formação de professores indígenas advindas da história de educação diferenciada Tremembé iniciada com a primeira Escola do Mar, Curso de Magistério Indígena Tremembé – Nível Médio

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 50/2023

(MIT) e do Curso de Magistério Indígena Tremembé Superior – MITS, ofertado pela UFC. Em todas essas experiências o Povo Tremembé tem princípios a serem revelados, objetivos de lutas em benefícios de sua cultura, fortalecimento da luta pela demarcação de sua terra e metas próprias a serem atingidas, tendo a escola como espaço de encontro de gerações e vivência de seus saberes. Nesse sentido, a infância e as brincadeiras indígenas são pilares da educação diferenciada indígena Tremembé.

A infância das crianças Tremembé, é um momento de muitas descobertas, ou seja, as crianças aprendem no convívio com os adultos. Elas acompanham os adultos nas mais diversas atividades e com isso vão aprendendo e descobrindo as brincadeiras, a história de luta pela terra, entre outras. As crianças ainda constroem seus brinquedos de materiais recicláveis, como: embalagem de margarina, lata de conserva, fazem cavalos de talos de carnaubeiras. Muito embora alguns dos brinquedos sejam comprados nos dias atuais, mas eles ainda preservam saberes deixados pelos mais velhos.

Para o povo Tremembé as brincadeiras estão bem presentes em seu cotidiano, estas aparecem nos momentos de rodas de conversas entre famílias ou com os mais velhos, as brincadeiras podem ser definidas como cantigas de rodas, histórias de trancosos, histórias de assombração, histórias de vivências e experiências de inverno entre outras. Esses saberes são passados de geração em geração para que essas práticas permaneçam vivas em meio ao povo Tremembé.

A prática do professor Indígena é baseado nos costumes valores e tradições de seu povo, ou seja, baseiam-se nas histórias vivenciadas pelos mais velhos, planejando as atividades e ações a serem desenvolvidas na perspectiva de repassar para as futuras gerações os saberes do povo Tremembé, pois é a partir do repasse desses saberes, das histórias travadas nesta luta que as crianças, os adolescentes e jovens aprendem como se defenderem dos invasores e assim se fortalecem na luta pela garantia dos direitos constitucionais” (Depoimento da Coordenadora do Curso).

**Prática docente na escola indígena**

“A prática docente indígena Tremembé articula diferentes saberes: saberes científicos (aqueles advindos da produção científica ocidental) saberes pedagógicos (aqueles advindos das políticas e instituições de ensino), os saberes tecnológicos (aqueles advindos da cultura indígena Tremembé) e os saberes políticos (aqueles advindos da luta indígena Tremembé). Essa articulação é sustentada pelo princípio da autonomia e da resistência.”

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 50/2023

É nesse sentido que as disciplinas de Gestão e Organização Escolar Tremembé (60 horas), Prática Orientada da Educação Básica Tremembé I e II (quatrocentas horas) e Estágio Orientado em Educação Básica Tremembé (quatrocentas horas) construíram caminhos entrelaçados com objetivos em comuns, a saber:

- ✓ Fortalecer a docência Tremembé: perspectiva reflexiva da docência e da gestão a partir dos saberes de experiência dos professores cursistas: como me tornei professor Tremembé? Resgate da memória dos ancestrais e da luta pela terra e pela escola diferenciada;
- ✓ Selecionar professores e exercer carreira docente respeitando os princípios da educação diferenciada Tremembé;
- ✓ Construir instrumentos de luta pela escola diferenciada Tremembé: Elaboração das Diretrizes da Educação Diferenciada Tremembé (EDITE). Pesquisa e prática da Gestão democrática, participativa e diferenciada na escola indígena Tremembé;
- ✓ Planejar, ensinar, avaliar e gestar saberes tecnológicos e políticos da cultura Tremembé para os níveis de educação infantil, Ensino Fundamental e Médio em escolas indígenas e não indígenas.
- ✓ Planejar, ensinar, avaliar e gestar conteúdos curriculares do sistema de ensino nos níveis de educação infantil e anos iniciais Ensino Fundamental contextualizados na cultura indígena Tremembé ou em outras culturas advindas da escola não indígena.” (Depoimento da Coordenadora do Curso).

**Análise do mérito**

Pelo que se constatou no relatório da avaliadora, o Curso ocorre exclusivamente na Aldeia e em outros espaços da comunidade, já que o momento na UVA foi muito curto, como bem descreveu a Coordenadora Geral.

As salas de aula são espaços de escolas indígenas e de outros prédios da comunidade Tremembé. Os espaços na UVA não são utilizados, o que significa que as atividades deixam de ser vivenciadas em espaços de biblioteca, laboratórios, salas de informática, auditórios, o que prejudica sensivelmente a qualidade do Curso.

O planejamento apresentado é coerente e rico com a proposta pedagógica da escola indígena, mas apresenta lacunas para um curso de formação de professores.

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 50/2023

**Eixos Curriculares**

“A proposta curricular foi construída a partir da experiência anterior realizada no Magistério Indígena Tremembé Superior – MITS e dos seminários específicos que contaram com a participação do Cacique, do Pajé, das lideranças Tremembé, seus parceiros, professores da UVA e orientados pela coordenação local. Repousa em quatro eixos sobre os quais um conjunto de componentes curriculares aparecem como um modo de territorializar saberes e práticas que se integram e interpenetram ao longo das etapas do Curso e de suas estratégias metodológicas, particularmente na prática pedagógica orientada da educação básica Tremembé e nas atividades de pesquisa e extensão que transversalizam todas as ações de Tempo Escola e do Tempo Aldeia” (Depoimento da Coordenadora do Curso).

**Análise do mérito**

A elaboração do PPC e a construção da matriz curricular cumprem determinações da Resolução CNE/CP nº 1, de 7 de janeiro de 2015, que *institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio e dá outras providências*. Os princípios postos na referida Resolução embasaram o PPC: respeito à organização sociopolítica e territorial dos povos e comunidades indígenas; valorização das línguas indígenas entendidas como expressão, comunicação e análise da experiência socio comunitária; reconhecimento do valor e da efetividade pedagógica dos processos próprios e diferenciados de ensino e aprendizagem dos povos e comunidades indígenas; promoção de diálogos interculturais entre diferentes conhecimentos, valores, saberes e experiências; articulação dos diversos espaços formativos, tais como a comunidade, o movimento indígena, a família e a escola; e articulação entre docentes, gestores e demais profissionais.

Ressalto os artigos 4º, 8º e 10 da supracitada Resolução,

Art. 4º A formação inicial de professores indígenas deverá ser realizada em cursos específicos de licenciaturas e pedagogias interculturais.

[...]

Art. 8º Os projetos pedagógicos de cursos da formação de professores indígenas devem ser construídos no âmbito das instituições formadoras de modo coletivo, possibilitando uma ampla participação dos povos indígenas envolvidos com a proposta formativa e a valorização dos seus conhecimentos e saberes.

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 50/2023

[...]

Art. 10 Os projetos pedagógicos de cursos devem indicar, para as instituições formadoras, estratégias necessárias à oferta de formação inicial e continuada de professores indígenas com a requerida qualidade sociocultural, visando a assegurar o direito ao acesso, à permanência e à conclusão exitosa do formando indígena.

§1º Para a promoção da qualidade e das especificidades dessas formações, a realização de suas atividades deve ocorrer em espaços e tempos diversificados, observando-se o calendário sociocultural, econômico e ritual dos povos e comunidades indígenas, bem como os respectivos calendários letivos de suas escolas.

§2º As diferentes presenças dos sábios indígenas, dos "mais velhos", das lideranças políticas e dos filhos pequenos dos professores em formação devem ser acolhidas requerendo, das instituições formadoras, tratamento adequado à sua permanência neste ambiente formativo.

§3º Os sábios, os "mais velhos" e as lideranças políticas podem atuar como formadores, cabendo às instituições formadoras a adoção de estratégias específicas identificadas para este fim.

Mesmo reconhecendo e respeitando os princípios da educação indígena Tremembé, há normas legais para a formação de professores a serem cumpridas, uma vez que as escolas indígenas integram o sistema de ensino, mas como Conselheira não posso desconhecer a legalidade que fundamenta os atos. Foi com esse olhar que analisei a matriz que se segue:

**Matriz Curricular**

SEMESTRE	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1	Português	60
	Matemática	60
	Física	60
	Química	60
	Processos químicos na Cultura Tremembé	60
	História Geral e Local	60
	Geografia Geral e Local	60
<b>Carga Horária Semestre</b>		<b>420</b>

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 50/2023

2	Povos Indígenas no Ceará, no Brasil e nas Américas	60
	Direito, Legislação e Política Indígena	60
	Demarcação da Terra Indígena Tremembé	60
	Arquitetura, Desenho e Pintura	60
	Artesanatos Indígenas	60
	Estudos Avançados em Economia, Cultura e Sociedade Tremembé	60
	Literatura Tremembé	60
<b>Carga Horária Semestre</b>		<b>420</b>
3	Arqueologia	60
	Antropologia	60
	Espiritualidade Tremembé	60
	Torém: Teoria e Prática	60
	Medicina Tradicional	60
	Saberes Tremembé do Mar, do Céu e da Terra	60
	Artes Indígenas Tremembé: pintura, música e teatro	60
<b>Carga Horária Semestre</b>		<b>420</b>
4	Fauna e flora marinhas	60
	Fauna e flora terrestres	60
	Educação Ambiental	60
	Prática Orientada da Educação Básica Tremembé I	200
	Libras	60
<b>Carga Horária Semestre</b>		<b>440</b>
5	Fundamentos da Filosofia da Educação	60
	Fundamentos da Sociologia da Educação	60
	Fundamentos da Psicologia da Educação	60
	Metodologia da Educação Básica Tremembé	60
	Prática Orientada da Educação Básica Tremembé II	200
<b>Carga Horária Semestre</b>		<b>440</b>
6	Linguagens e Língua na Contação de História Tremembé	60
	Arte-Educação na Escola Tremembé	60
	Informática e Tecnologias das redes sociais aplicadas ao Ensino e à Educação	60
	Fundamentos Legais da Educação Escolar Indígena	60
	Gestão e Organização Escolar Tremembé	60
	Estágio Orientado em Educação Básica Tremembé I	120
<b>Carga Horária Semestre</b>		<b>420</b>

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 50/2023

7	Métodos e Técnicas da Pesquisa Científica	60
	Projeto de Pesquisa	60
	Estágio Orientado em Educação Básica Tremembé II	280
<b>Carga Horária Semestre</b>		<b>400</b>
8	Trabalho de Conclusão de Curso	80
	Atividades Complementares	200
<b>Carga Horária Semestre:</b>		<b>280</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>3.240</b>

**Organização por eixos curriculares**

Eixos Curriculares	Componentes curriculares	CHT	Tempo Escola	Tempo Aldeia
<b>SABERES PEDAGÓGICOS</b>	Metodologia da Educação Básica Tremembé	60	48	12
	Gestão e Organização Escolar Tremembé	60	48	12
	Fundamentos Legais da Educação Escolar Indígena	60	48	12
	Literatura Tremembé	60	48	12
	Fundamentos Filosóficos da Educação	60	48	12
	Fundamentos Sociológicos da Educação	60	48	12
	Fundamentos Psicológicos da Educação	60	48	12
	Linguagens e Língua na Contação de Histórias Tremembé	60	48	12
	Informática e Tecnologias das Redes Sociais aplicadas ao Ensino e à Educação	60	48	12
	Arte-Educação na Escola Tremembé	60	48	12
	Libras	60	48	12
<b>SABERES POLÍTICOS</b>	Povos Indígenas no Ceará, no Brasil e nas Américas	60	48	12
	Torém: Teoria e Prática	60	48	12
	Medicina Tradicional	60	48	12
	Direito, Legislação e Política Indígena	60	48	12
	História Geral e Local	60	48	12
	Geografia Geral e Local	60	48	12
	Estudos Avançados em Economia, Cultura e Aldeias Tremembé	60	48	12

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 50/2023

Eixos Curriculares	Componentes curriculares	CHT	Tempo Escola	Tempo Aldeia
SABERES TECNOLÓGICOS	Educação Ambiental	60	48	12
	Artes Indígenas Tremembé: Música e Teatro	60	48	12
	Fauna e Flora Marinhas	60	48	12
	Fauna e Flora Terrestres	60	48	12
	Arquitetura, Desenho e Pintura	60	48	12
	Artesanatos Indígenas	60	48	12
	Demarcação das Terras Indígenas no Brasil	60	48	12
	Saberes Tremembé do Mar, do Céu e da Terra	60	48	12
SABERES CIENTÍFICOS	Antropologia	60	48	12
	Química	120	48	12
	Física	60	48	12
	Arqueologia	60	48	12
	Português	60	48	12
	Matemática	60	48	12
	Métodos e Técnicas de Pesquisa Científica	60	48	12
	Projeto de Pesquisa	60	48	12
	Espiritualidade Tremembé	60	48	12

**Resumo da matriz curricular**

EIXO 1	SABERES PEDAGÓGICOS	660
EIXO 2	SABERES POLÍTICOS	480
EIXO 3	SABERES TECNOLÓGICOS	420
EIXO 4	SABERES CIENTÍFICOS	600
<b>TOTAL DOS EIXOS</b>		<b>2.160</b>
Trabalho de Conclusão de Curso		80
Prática Orientada da Educação Básica Tremembé		400
Estágio Orientado em Educação Básica Tremembé		400
Atividades Complementares		200
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.080</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.240</b>

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 50/2023

**Análise do mérito**

Analisando a matriz curricular, observam-se lacunas que trazem prejuízos à formação do professor, particularmente para a docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.

O Artigo 8º da Resolução CEE nº 474/2018 que aprovou o Documento Curricular Referencial do Ceará, ressaltando que o documento está fundado em concepções pedagógicas que compreendem:

VI - a alfabetização e o letramento como aprendizagens no sentido de usufruir da Língua Portuguesa, descobrindo os sentidos e significados das práticas socioculturais de oralidade, leitura e escrita;

[...]

VII - o numeramento como pensar matematicamente sobre situações, conhecendo os sistemas numéricos de representação e utilizá-los como ferramentas de pensamento;

[...]

VIII - a criança como sujeito histórico de direitos que interage, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura;

[...]

X - a escola como espaço de interação, como instituição inovadora, democrática, inclusiva, crítica, que ensina e que aprende; e que está aberta às mudanças e à cultura digital, que favorecem o desenvolvimento integral dos educandos, reconhecendo seu direito de aprender, de ser, de conviver, de fazer, de enfrentar desafios, de pensar, de externar opiniões;

XI - o professor como profissional mediador da elaboração do conhecimento; aquele que provoca, incentiva e motiva o aluno a participar ativamente da sua própria aprendizagem;

[...]

XII - a aprendizagem significativa em que educandos e professores constroem significados, e atribuem sentido ao que se ensina e se aprende; XIII - ensino como ação interativa entre aluno e professor que promove a construção do conhecimento;

O artigo 9º determina,

Art. 9º Os currículos escolares relativos a todas as etapas e modalidades da educação básica devem ter a BNCC como referência obrigatória, cabendo aos sistemas de ensino incluir uma parte diversificada, definida pelas redes escolares de acordo com a LDB e normas complementares baixadas pelo CEE e pelos Conselhos Municipais de Educação (CMEs).

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 50/2023

Parágrafo único. A parte diversificada será planejada, executada e avaliada como um todo integrado, pois esta não compõe um bloco distinto.

No artigo 12 está evidenciado que,

Art. 12. As escolas indígenas e quilombolas terão no seu núcleo comum curricular suas línguas, saberes e pedagogias, além das áreas do conhecimento, das competências e habilidades correspondentes às especificidades de cada uma dessas populações com a finalidade de criar condições para que os povos e comunidades tradicionais proponham e executem seus projetos educacionais, voltados para a proteção, valorização e desenvolvimento das comunidades com base no seu modo próprio de viver.

Ao tratar da Educação Infantil a citada Resolução define no artigo 31,

Art. 31. A educação infantil está organizada de modo a assegurar como direitos da criança, nos primeiros cinco anos de vida:

I - conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens e ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas;

II - brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais;

III - participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades, propostas pelo educador, quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando em relação a eles;

[...]

IV - explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia;

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 50/2023

V - expressar, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens;

VI - conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

Já o artigo 32 determina que *os sistemas de ensino municipais e suas escolas organizarão suas propostas pedagógicas e currículos, considerando os campos de experiência que significam direitos de aprendizagem que estimulam o desenvolvimento das crianças e se configuram como um arranjo curricular que acolhe situações e experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, a seguir elencados:*

I - o eu, o outro e o nós;

II - corpo, gestos e movimentos;

III - traços, sons, cores e formas;

IV - escuta, fala, pensamento e imaginação;

V - espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

Feitas essas considerações entendo ser necessário incluir na matriz curricular estudos para que o professor Tremembé se qualifique para atuar na educação infantil e para promover as aprendizagens de leitura de escrita, assim como o desenvolvimento do raciocínio lógico.

No que se refere à Matemática, o artigo 39, e alíneas, definem entre outras competências,

Art. 39 A BNCC, no ensino fundamental, está organizada em áreas do conhecimento, com as respectivas competências, a saber:

*a) reconhecer que a Matemática é uma ciência humana, fruto das necessidades e preocupações de diferentes culturas, em diferentes momentos históricos, bem como uma ciência viva, que contribui para solucionar problemas científicos e tecnológicos e para alicerçar descobertas e construções, inclusive com impactos no mundo do trabalho;*

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 50/2023

*b) identificar os conhecimentos matemáticos como meios para compreender e atuar no mundo, reconhecendo também que a Matemática, independentemente de suas aplicações práticas, favorece o desenvolvimento do raciocínio lógico, do espírito de investigação e da capacidade de produzir argumentos convincentes;*

Diante do que se espera dos professores em Língua Portuguesa e Matemática, entendo que a carga horária de sessenta horas para cada um desses componentes curriculares é insuficiente, devendo ser ampliada.

Ressalte-se que, em prejuízo de estudos mais aprofundados dos ensinamentos, especialmente de Português e de Matemática, a matriz curricular traz 120 horas para Física e Química que são conteúdos próprios do Ensino Médio.

Merecem destaque outras lacunas que trazem prejuízo para a formação docente, tais como: estudos de psicologias da infância e da aprendizagem, avaliação de aprendizagem, didática geral e metodologias inovadoras, assim como outras dinâmicas formativas que propiciem ao futuro professor aprendizagens significativas e contextualizadas em uma abordagem didático metodológica alinhada com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

O currículo deverá se comprometer para além das políticas e rituais do Povo Tremembé com a integração entre a teoria e a prática, tanto no que se refere aos conhecimentos pedagógicos e didáticos, quanto aos conhecimentos específicos da área do conhecimento ou dos componentes curriculares a serem ministrados.

Está silenciado no currículo o trabalho pedagógico com pessoas com deficiências (PcD).

Quanto à gestão escolar, a carga horária destinada a esse estudo não atende ao que determina a Resolução CEE nº 460/2017, que estabelece o mínimo de 240 horas, já que o PPC está datado de 2018. A partir de 2019, a carga horária passa a ser de quatrocentas horas, sendo tratado na Resolução CNE/CP nº 2/2019, como aprofundamento de estudos.

**Componentes curriculares:**

**1. Prática orientada**

O PPC traz o componente curricular Prática Orientada da Educação Básica Tremembé, realizada pela aplicação dos conhecimentos e saberes dos estudos curriculares de Tempo Escola em que cada cursista é responsável, nas escolas das

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 50/2023

comunidades Tremembé pelas nas atividades escolares. Os cursistas, em reunião mensal, por grupo de escolas a que pertencem, apresentam relatórios de suas práticas pedagógicas.

## **2. Estágio Orientado**

O PPC traz também o Estágio Orientado em Educação Básica Tremembé - ensino e gestão, como parte integrante da matriz curricular, que é realizado pelo cursista em escolas indígenas nas Aldeias Tremembé, sob acompanhamento e orientação pedagógica.

## **3. Atividades Complementares**

Na matriz curricular, estão previstas duzentas horas de atividades complementares, cumpridas ao longo do Curso e planejadas, acompanhadas e avaliadas pela Coordenação do Curso. Ao final os cursistas apresentam *relatório* das atividades.

O PPC elenca as atividades complementares que podem ser cumpridas pelos estudantes.

## **3. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**

O TCC está programado com carga horária de oitenta horas. Cada cursista (ou grupo de cursistas), a partir do 7º semestre do Curso, sob orientação dos docentes, iniciará a elaboração do projeto que pode ser: Produção de Material Didático, Produção Técnica ou Artística, Monografia Científica ou Projeto de Intervenção. Após a elaboração e aprovação do projeto dá início à elaboração do TCC.

### **Infraestrutura**

O Curso foi programado para ser ofertado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), utilizando sua infraestrutura de laboratórios, da biblioteca, das salas de aula e de outros espaços e também em espaços da Aldeia, desenvolvendo-se em parceria com o Conselho Indígena Tremembé de Almofala, com o apoio da Prefeitura Municipal de Itarema, da Secretaria de Educação do Estado do Ceará e da Igreja Metodista do Brasil. No PPC está delineado que a infraestrutura será compartilhada entre Aldeia e UVA.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 50/2023

- **Na UVA** estão descritos laboratórios de biologia vegetal, herbário, pedologia, educação ambiental, ensino/brinquedoteca, informática, além de sala de coordenação acadêmica, biblioteca, salas de aula e auditório.
- **Nas aldeias** estão descritos a biblioteca (Prefeitura de Itarema, Conselho Indígena Tremembé de Almofala), sala coordenação local (Conselho Indígena Tremembé de Almofala) e auditório (Prefeitura Municipal de Itarema/Conselho Indígena Tremembé de Almofala).
- **Nas escolas** localizadas nas aldeias Tremembé, o Curso conta com salas de aula equipadas com carteiras, birô, quadro branco e quadro verde; cozinha com fogão, geladeira, freezer e utensílios; refeitório com mesas e cadeiras; banheiros masculino e feminino; biblioteca; laboratório de informática com 8 computadores, conexão com internet; ampla área livre para lazer e atividades culturais.

**Análise do mérito**

Embora constem do PPC as infraestruturas da UVA e da Aldeia, o Curso se desenvolve exclusivamente na Aldeia, o que certamente traz prejuízos para a formação.

Para a promoção da qualidade e das especificidades do Curso, a realização de suas atividades deve ocorrer em espaços e tempos diversificados. Assim, o *Tempo Universidade* precisa acontecer por ser um elemento-chave nos processos de promoção intercultural objetivados no Curso.

Não ficou descrito no PPC se as dependências na Aldeia têm acessibilidade.

**Corpo docente**

“A constituição do corpo docente do CUIAMBÁ é feita por meio de docentes que constituem o quadro da UVA, professores convidados, indígenas que tenham saberes específicos do Povo Tremembé e mais parceiros neste Projeto que tenham o desejo de contribuir com a consolidação da educação indígena e a solidariedade com as lutas dos povos indígenas, além da competência e do compromisso.

Como critérios formais e que configuram o perfil para a docência no CUIAMBÁ, foram estabelecidos os seguintes:

- 1) Ter conhecimento empírico e vivencial ou fruto de pesquisa científica sobre os Tremembé de Almofala e/ou ter pesquisa com outras populações indígenas;

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 50/2023

- 2) Possuir algum saber, técnica ou habilidade relevantes para a formação do educador Tremembé e ter projeto de desenvolvimento de atividades acadêmicas entre outras, com os Tremembé;
- 3) Ter disponibilidade para deslocar-se às Aldeias onde ocorrem as etapas;
- 4) Ter titulação adequada para o desenvolvimento das atividades acadêmicas previstas.

Por se tratar de um Curso intercultural e específico, há saberes que são próprios do Povo Tremembé. No currículo do curso, esses saberes aparecem como componentes curriculares específicos, que deverão ser ministrados por lideranças que sejam referências reconhecidas nesses saberes” (PPC, pp. 42,43).

**Análise do mérito**

O corpo docente é constituído por 23 professores, dos quais sete têm experiência com a educação básica e quinze desenvolve pesquisas com a temática indígena, atuam como docentes em escolas ou em cursos de formação de professores indígenas e/ou atuam no movimento indígena. São quinze doutores de universidades diversas (UVA, UFPE, UFC, UECE, UFPI), um mestre (UVA), cinco especialistas e dois Mestres da Cultura.

Não fica esclarecido no PPC qual o componente curricular cada professor ministra e a respectiva carga horária nem como se dá a contribuição pedagógica dos professores oriundos de outras instituições.

**Processo avaliativo**

Dimensão 1 – Organização Didático- Pedagógica - Conceito 3.9

Dimensão 2 – Corpo docente e tutorial – Conceito 3.75

Dimensão 3 – Infraestrutura – Conceito – 3.5

3.72

**Conceito final 4.0**

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O Curso de Pedagogia Magistério Intercultural Tremembé tem sua base legal nos seguintes diplomas: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996, Artigo 78, estabelece que o Sistema de Ensino da União, com a colaboração das agências federais de fomento à cultura e de assistência aos índios, desenvolverá programas integrados de ensino e pesquisa, para oferta de educação

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 50/2023

escolar bilíngue e intercultural aos povos indígenas, e o Artigo 79º que declara que a União apoiará técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento da educação intercultural às comunidades indígenas, desenvolvendo programas integrados de ensino e pesquisa. Na Resolução CEC nº 382/2003, que dispõe sobre a criação e o funcionamento de escola indígena no sistema de ensino do Ceará, que em seu Artigo 13, garante que a formação de professores será específica, diferenciada e orientada pelos referenciais para a formação de professor indígena e legislação pertinente. O Decreto Presidencial nº 5051/2004, que em seu Artigo 26º, observa: deverão ser adotadas medidas para garantir aos membros dos povos em questão a oportunidade de receberem educação em todos os níveis, ao menos em condições de igualdade com o restante da comunidade nacional; e o Artigo 27º prevê que os programas e os serviços de educação destinados a esses povos deverão ser desenvolvidos e implementados em cooperação com eles, a fim de atender às suas necessidades particulares, e deverão incorporar sua história, seus conhecimentos e técnicas, seus sistemas de valores e todas as suas demais aspirações sociais, econômicas e culturais. A oferta desse curso está respaldada nas metas do segundo Plano Nacional de Educação 2014-2024, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que estabelece como obrigação das universidades públicas ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas e implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas e para a educação especial; e na meta 15 que garante em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. Respalda-se na Resolução CNE/CES nº 5/2012 que define diretrizes curriculares nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica e na Resolução CNE/CP nº 1/2015, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio. Respalda-se também na Resolução CEE nº 460/2017 que dispõe sobre o exercício do cargo de direção de instituições de ensino da educação básica e dá outras providências. Por fim fundamenta-se na Resolução CEE nº 474/2018 que fixa normas complementares para instituir o Documento Curricular Referencial do Ceará, Princípios, Direitos e Orientações, fundamentado na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da educação infantil e do ensino fundamental e orienta a elaboração de currículos e sua implementação nas unidades escolares dos sistemas estadual e municipais do Ceará.

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 50/2023

**III – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Antes de emitir o voto quero deixar claro que compreendo este como um projeto essencialmente político que tem como objetivo a defesa e preservação da cultura, da terra e dos princípios do Povo Tremembé. A formulação do PPC cumpre esse compromisso que está impregnado no espírito e no coração dos indígenas.

É de preservação, permanência e de resistência que o PPC trata.

As perdas dos povos indígenas no Brasil, acumuladas ao longo de mais de quinhentos anos, justificam a intenção do projeto, mas neste Parecer assumo a posição de Conselheira de Educação, assim não posso deixar de pontuar algumas normas legais que orientam a formação inicial do/a professor/a e que devem se somar aos temas que falam da luta do Povo Tremembé. Foi com esse sentimento que busquei formular meu voto: reconhecer e respeitar a luta do Povo Tremembé, sem desconsiderar pontos importantes para a formação do/a professor/a que atuará na docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.

**IV – VOTO DA RELATORA**

Após leitura e análise dos documentos que compõem o processo, da análise do instrumento de avaliação e despachos interlocutórios com a especialista avaliadora, Professora Rita Gomes do Nascimento e com a Coordenadora do Curso, Professora Adriana Campani, VOTO pelo reconhecimento do Curso de Pedagogia Magistério Intercultural Tremembé, grau licenciatura, modalidade presencial, para a diplomação de 68 concluintes, conforme lista anexa a este Parecer, exclusivamente para o exercício da docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental em escolas indígenas Tremembé.

Ao expressar o voto e tendo como preocupação o desenvolvimento de competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) para o exercício da docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, apresento algumas questões que sugiro sejam observadas e discutidas entre as lideranças indígenas, professores, troncos velhos e a UVA para a formulação do PPC para uma nova turma do Curso.

Que se respeite a matriz curricular desenhada pelas lideranças indígenas em parceria com a Universidade Vale do Acaraú que cumpre princípios da cultura Tremembé, na defesa das lutas do Povo, mas que não se negue ao/a futuro/a professor/a indígena os conhecimentos, competências e habilidades que as/os qualifiquem para trabalhar pedagogicamente com crianças da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, assim como com jovens e adultos (EJA).

Tal convicção me mobilizou às seguintes recomendações:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 50/2023

1. Ampliar a carga horária dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e de Matemática para trabalhar com as questões trazidas pela BNCC;
2. Incluir carga horária específica para trabalhar os campos de experiência da educação infantil, conforme a BNCC;
3. Incluir carga horária específica para trabalhar teorias e metodologias de alfabetização, letramento e numeramento;
4. Organizar o quadro docente, detalhando a formação inicial de cada professor/a, habilitação e o componente curricular a ser ministrado com a carga horária correspondente;
5. Explicitar o trabalho pedagógico realizado com pessoas com deficiências PcD.
6. Vivenciar o planejamento dos tempos curriculares – Tempo Aldeia e o Tempo Escola para que as/os cursistas possam ter acesso a laboratórios, biblioteca, áreas de convivência, entre outros espaços de aprendizagem.
7. Abrir espaço na matriz curricular para os componentes curriculares: Psicologias da Infância e da adolescência, Psicologia da Aprendizagem, Didática Geral, Avaliação da Aprendizagem, assim como para outras dinâmicas formativas que propiciem ao futuro professor aprendizagens significativas e contextualizadas, em uma abordagem didático-metodológica alinhada com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
8. Discutir sobre a possibilidade de excluir da matriz curricular os componentes curriculares de Física e Química que são trabalhadas apenas no Ensino Médio.
9. Ofertar a gestão escolar como área de aprofundamento, cumprindo a carga horária estabelecida na Resolução CNE/CP nº 2/2019 e a Resolução CEE nº 502/2022 (quatrocentas horas acrescidas ao mínimo de 3.200 horas do Curso de Pedagogia) ou conveniar com a UVA para habilitar o/a diretor/a com a oferta Curso de Especialização em Gestão escolar Indígena.
10. Contemplar estudos voltados para o trabalho pedagógico com pessoas que não ingressaram na escola na idade certa (EJA).

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 50/2023

11. Negociar com a UVA a oferta de um curso de especialização em gestão escolar indígena a ser desenvolvido nas dependências da Universidade e da Aldeia para habilitar os cursistas ao exercício da direção escolar.
12. Buscar compreender as causas do abandono (15%) e definir políticas que assegurem a permanência no Curso.
13. Articular-se com a Seduc quando da elaboração do novo PPC que é a empregadora desses profissionais e a mantenedora da rede de escolas indígenas do estado do Ceará.
14. Considerando que o Curso será concluído apenas em julho de 2023 e por se tratar de um Curso de formação de professores para a docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, RECOMENDO que as lideranças Tremembé e professores, juntamente com a Uva, programem a oferta de estudos voltados para a educação infantil, para a alfabetização, para o letramento e para o numeramento, assim como para o trabalho com jovens e adultos. Tais estudos constituem-se como fundamentais para qualificar os professores em formação para atuarem nessas etapas/modalidade da educação básica.

Esse é o voto que submeto à CESP

**V – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2022.



**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Relatora



**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente da CESP



**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 50/2023

ANEXO ÚNICO

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 50/2023



Pró-Reitora de Ensino de Graduação



Emitido em Sobral, 12 de janeiro de 2023, às 12:27, pelo Sistema UVA - Módulo Acadêm

Lista de Alunos  
Nível: Graduação  
Curso: Pedagogia Intercultural  
Situação Acadêmica em 2023.1: Cursando  
Inclui Alunos c/ Matrícula Institucional: Sim

CPF	Nome	Fluxo	Turno	Nascimento	Ingresso	Forma de Ingresso
952.647.283-72	Ana Felix da Silva	2018.2	Integral	28/07/78	2018.2	Vagas em Programas Especiais (Pedagogia Intercultu
048.827.813-95	Antonio Carlos Sousa Goncalves	2018.2	Integral	25/09/83	2018.2	Vagas em Programas Especiais (Pedagogia Intercultu
605.260.203-18	Alexandrina dos Santos Alves	2018.2	Integral	27/01/97	2018.2	Vagas em Programas Especiais (Pedagogia Intercultu
041.255.813-04	Maria Amanda dos Santos	2018.2	Integral	11/03/90	2018.2	Vagas em Programas Especiais (Pedagogia Intercultu
049.585.113-26	Ana Patricia dos Santos	2018.2	Integral	19/10/91	2018.2	Vagas em Programas Especiais (Pedagogia Intercultu
601.398.773-47	Dalgisa Maria dos Santos	2018.2	Integral	06/01/85	2018.2	Vagas em Programas Especiais (Pedagogia Intercultu
044.699.123-60	Deliane do Nascimento Silva	2018.2	Integral	20/12/89	2018.2	Vagas em Programas Especiais (Pedagogia Intercultu
879.322.613-68	Salustiana Jacinto Felix Lopes	2018.2	Integral	25/02/80	2018.2	Vagas em Programas Especiais (Pedagogia Intercultu
015.370.313-09	Elaine Cristina do Nascimento Marciano	2018.2	Integral	24/07/85	2018.2	Vagas em Programas Especiais (Pedagogia Intercultu
430.965.903-97	Fernando Marciano Santos	2018.2	Integral	05/10/69	2018.2	Vagas em Programas Especiais (Pedagogia Intercultu
076.616.753-40	Francisca Raila do Nascimento	2018.2	Integral	13/07/96	2018.2	Vagas em Programas Especiais (Pedagogia Intercultu
995.689.853-87	Francisco Cleiciano da Silva	2018.2	Integral	07/12/83	2018.2	Vagas em Programas Especiais (Pedagogia Intercultu
041.084.593-00	Maria Kessiane da Silva Costa	2018.2	Integral	12/12/88	2018.2	Vagas em Programas Especiais (Pedagogia Intercultu
050.315.363-06	Francisco Jose Siqueira dos Santos	2018.2	Integral	15/02/92	2018.2	Vagas em Programas Especiais (Pedagogia Intercultu
043.365.803-75	Marcondes Jose Marciano	2018.2	Integral	26/09/88	2018.2	Vagas em Programas Especiais (Pedagogia Intercultu
056.849.523-30	Maria Deiane do Nascimento	2018.2	Integral	09/09/91	2018.2	Vagas em Programas Especiais (Pedagogia Intercultu
049.784.003-09	Maria Fernanda do Nascimento	2018.2	Integral	01/04/90	2018.2	Vagas em Programas Especiais (Pedagogia Intercultu
032.439.343-11	Maria do Livramento dos Santos	2018.2	Integral	10/11/81	2018.2	Vagas em Programas Especiais (Pedagogia Intercultu
037.478.043-90	Ticiane Reinaldo dos Santos	2018.2	Integral	04/12/87	2018.2	Vagas em Programas Especiais (Pedagogia Intercultu
061.040.983-20	Jamile Araujo Rodrigues	2018.2	Integral	12/08/96	2018.2	Vagas em Programas Especiais (Pedagogia Intercultu
051.648.133-94	Maria Glauciane Oliveira Vasconcelos	2018.2	Integral	15/08/89	2018.2	Vagas em Programas Especiais (Pedagogia Intercultu

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 50/2023

906.706.633-87	Francisco Marcelo Felix	2018.2	Integral	18/05/82	2018.2	Vagas em Programas Especiais (Pedagogia Intercultu
049.302.973-70	Maria Rozangela Rodrigues do Nascimento	2018.2	Integral	29/03/88	2018.2	Vagas em Programas Especiais (Pedagogia Intercultu
027.417.073-67	Tereza Cabral dos Santos Holanda	2018.2	Integral	11/02/84	2018.2	Vagas em Programas Especiais (Pedagogia Intercultu
064.012.433-09	Janiel Marques do Nascimento	2018.2	Integral	31/10/93	2018.2	Vagas em Programas Especiais (Pedagogia Intercultu
017.396.363-33	Jose Gilarde de Sousa	2018.2	Integral	04/02/86	2018.2	Vagas em Programas Especiais (Pedagogia Intercultu
068.038.233-00	Ana Celia Alves do Nascimento	2018.2	Integral	27/08/96	2018.2	Vagas em Programas Especiais (Pedagogia Intercultu
043.438.655-33	Raimunda Rosiane do Nascimento Costa	2018.2	Integral	07/06/87	2018.2	Vagas em Programas Especiais (Pedagogia Intercultu
545.052.753-53	Francisco Nande Marciano Azevedo	2018.2	Integral	21/12/72	2018.2	Vagas em Programas Especiais (Pedagogia Intercultu
943.591.643-00	Raimundo Pedro Sobrinho	2018.2	Integral	03/06/79	2018.2	Vagas em Programas Especiais (Pedagogia Intercultu
<b>Total de alunos exibidos: 30</b>						
<b>Total de alunos pesquisados: 30</b>						

875.631.853-72	Luzirene Henrique Felix	2018.2	Tarde	13/09/80	2018.2	Vestibular
045.521.903-69	Maria Raimundo do Nascimento	2018.2	Tarde	24/03/86	2018.2	Vestibular
054.111.533-28	Maria Valneide Jacinto	2018.2	Tarde	27/02/91	2018.2	Vestibular
023.358.003-45	Maria Meline Sousa do Nascimento	2018.2	Tarde	28/06/83	2018.2	Vestibular
036.345.003-36	Maria Risonete dos Santos Matias	2018.2	Tarde	21/06/88	2018.2	Vestibular
063.354.363-29	Maria Minele Sousa dos Santos	2018.2	Tarde	25/09/94	2018.2	Vestibular
056.636.503-00	Francisca Nadia Moura Rodrigues	2018.2	Tarde	15/07/88	2018.2	Vestibular
061.040.933-61	Maria Niciane de Oliveira Vasconcelos	2018.2	Tarde	14/04/94	2018.2	Vestibular
021.783.833-27	Patricia de Sousa Moura dos Santos	2018.2	Tarde	27/12/86	2018.2	Vestibular
025.260.833-03	Maria Rochelia Apolinario	2018.2	Tarde	09/11/85	2018.2	Vestibular
853.875.503-00	Rosa Helena Ribeiro Rocha	2018.2	Tarde	31/01/78	2018.2	Vestibular
061.018.453-97	Natali Nascimento dos Santos	2018.2	Tarde	03/04/93	2018.2	Vestibular
041.809.883-21	Francisco Tavio da Rocha	2018.2	Tarde	29/10/87	2018.2	Vestibular
024.467.093-54	Francisco Jose Siqueira Jacinto	2018.2	Tarde	13/01/81	2018.2	Vestibular
057.143.773-70	Jose Jacinto	2018.2	Tarde	22/11/82	2018.2	Vestibular
054.179.933-95	Maria Valdiana dos Santos Silva	2018.2	Tarde	26/08/91	2018.2	Vestibular
028.193.313-86	Valeria Rodrigues de Sousa Santos	2018.2	Tarde	17/09/87	2018.2	Vestibular
049.892.993-02	Francisco Valnir Jacinto	2018.2	Tarde	03/01/90	2018.2	Vestibular
<b>Total de alunos exibidos: 38</b>						
<b>Total de alunos pesquisados: 38</b>						

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 50/2023



Emitido em Sobral, 12 de Janeiro de 2023, às 12:45, pelo Sistema UVA - MODULO PARFOR

Lista de Alunos  
Nível: PARFOR  
Curso: Pedagogia Intercultural - PARFOR  
Fluxo: 2018.2 - APROVADA PELA RESOLUÇÃO Nº 35/2018 (INTERCULTURAL)  
Situação Acadêmica em 2022.2: Cursando  
Inclui Alunos c/ Matrícula Institucional: Sim

CPF	Nome	Fluxo	Turno	Nascimento	Ingresso	Forma de Ingresso
061.087.543-46	Alene Marques do Nascimento	2018.2	Tarde	03/02/89	2018.2	Vestibular
613.803.383-36	Francisco Alves de Lisboa	2018.2	Tarde	31/01/95	2018.2	Vestibular
605.261.693-89	Antonia Angelina de Sousa Santos	2018.2	Tarde	04/08/91	2018.2	Vestibular
042.707.863-61	Antonia Valdenia dos Santos	2018.2	Tarde	04/05/86	2018.2	Vestibular
061.431.233-73	Maria Beatriz dos Santos Rocha	2018.2	Tarde	05/07/92	2018.2	Vestibular
058.594.133-51	Francisca Biane Felix	2018.2	Tarde	21/07/91	2018.2	Vestibular
040.625.573-39	Maria Chirlene Reinaldo	2018.2	Tarde	13/04/90	2018.2	Vestibular
068.269.773-70	Ana Clecia dos Santos Henrique	2018.2	Tarde	16/11/95	2018.2	Vestibular
045.499.973-97	Maria Cleidiane Zacarias Santana	2018.2	Tarde	11/09/90	2018.2	Vestibular
046.941.573-88	Daniele Henrique dos Santos	2018.2	Tarde	04/10/88	2018.2	Vestibular
046.985.193-73	Jose Rodrigues da Rocha Araujo	2018.2	Tarde	25/07/89	2018.2	Vestibular
003.711.803-09	Eliezer Marciano dos Santos	2018.2	Tarde	25/10/72	2018.2	Vestibular
037.273.493-60	Francisco Manoel Guilherme	2018.2	Tarde	21/04/89	2018.2	Vestibular
037.037.533-58	Francisco Rodrigues da Rocha Araujo	2018.2	Tarde	07/03/88	2018.2	Vestibular
605.255.293-06	Gleiciele de Sousa Santos	2018.2	Tarde	03/04/94	2018.2	Vestibular
036.664.203-03	Antonio Gustavo de Sousa	2018.2	Tarde	23/12/88	2018.2	Vestibular
045.693.393-01	Francisco Henrique de Oliveira	2018.2	Tarde	06/05/90	2018.2	Vestibular
008.045.033-46	Joao Emetacio Jacinto	2018.2	Tarde	11/01/82	2018.2	Vestibular
037.273.583-51	Joao Batista Siqueira Jacinto	2018.2	Tarde	16/07/86	2018.2	Vestibular
042.928.853-03	Francisca Keulliane Rodrigues Holanda	2018.2	Tarde	27/11/87	2018.2	Vestibular